



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Indicação 20/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que proceda estudo para informar se o barranco atrás da Escola Municipal Celeste Scola oferece algum risco à estrutura da escola e se há viabilidade de construção de bancadas para oferecer maior segurança e evitar possíveis deslizamentos de terra.

**Justificativa:** Os municípios e pais de alunos estão preocupados, porque o barranco está muito próximo à escola, que é frequentada o dia todo por crianças. Desde já o Vereador que subscreve a presente se coloca à disposição se puder auxiliar em algo.

Luiz Alves/SC, 15 de fevereiro de 2019.

**Felipe Brás Luciani**

Vereador